



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

<i>DIVISÃO ADMINISTRATIVA</i>	<i>E S P É C I E</i>	<i>C O N T R O L E</i>
<p><i>PROTOCOLO Nº 309/2025</i></p> <p><i>DATA 30/04/2025</i></p> <hr/> <p><i>PROTOCOLISTA</i></p>	<p>■ INDICAÇÃO</p>	<p><i>Nº 168/2025</i></p> <hr/> <p><i>LIDA SESSÃO ORDINÁRIA</i></p> <p><i>DO DIA ____/____/2025</i></p>

Vereador Jefferson Aislan

O Vereador que abaixo subscreve, requer após tramitação na forma regimental ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ao Senhor Honório Malaquias de Souza, Gerente Municipal de Trânsito, o seguinte Requerimento:

“SOLICITO A IMPLEMENTAÇÃO DE 01 (UM) REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS), DENTRO DAS NORMAS E LEGALIDADE DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DEFRENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE PRÉ- ESCOLAR CAMINHO DAS LETRAS, SITUADA NA RUA CARLOS STEPHANINI, NO BAIRRO SENHOR DIVINO, NESTE MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA: Senhor presidente, nobres pares a presente se justifica visando uma medida de necessária devido à alta circulação de crianças, pais, responsáveis e demais usuários nesta área. A presença constante de estudantes e familiares torna imprescindível a adoção de medidas que promovam a segurança de todos, especialmente das crianças que transitam e residem nas proximidades. A instalação do redutor de velocidade contribuirá significativamente para prevenir acidentes, uma vez que a velocidade dos veículos nesta região muitas vezes ultrapassa limites seguros, colocando em risco a integridade física dos pedestres, especialmente dos pequenos que atravessam a via para chegar à escola ou ao transporte escolar. Além disso, a presença de um quebra-molas ajudará a criar um ambiente mais consciente e responsável por parte dos motoristas, incentivando a redução da velocidade e promovendo uma convivência mais segura entre veículos e pedestres. Do ponto de vista técnico, a instalação de um quebra-molas nesta localização é uma medida eficaz para controlar a velocidade dos veículos, especialmente em áreas de grande fluxo de crianças, contribuindo para a redução do risco de acidentes graves. Desse modo reforça o compromisso de nossa comunidade com a proteção e o bem-estar de nossas crianças, garantindo que elas possam transitar com mais segurança e tranquilidade. Conto com a compreensão, colaboração e apoio de todos para promover um espaço mais seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento saudável de nossas crianças e de toda a comunidade escolares.

Sala das sessões. 30 de abril de 2025.

Ver. Jefferson Aislan
Autor

